

Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Nome **GIOVANI DE OLIVEIRA**

CPF: 091 518 329-33 Rg 6250712

Data Nascimento 19/04/1992 Sexo F () M (X)

Função **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Idade 30 anos

Foi submetido a exame médico

Setor

() Retorno ao Trabalho

(X) Admissional

() Demissional

() Periódico

() Monitoração Pontual

() Mudança de Risco Ocupacional

RISCO OCUPACIONAL

(X) Físico RUIDO

(X) Químico PRODUTO DOMISSANITARIOS

() Biológico

(X) Ergonômico POSTURA DE TRABALHO

(X) Acidente ESP CONF, TRAB EM ALTURA

() Ausência de Risco Específico

EXAMES COMPLEMENTARES

ACUIDADE VISUAL

em 27/09/2022

ELETROCARDIOGRAMA - ECG

em 27/09/2022

ELETROENCEFALOGRAMA - EEG

em 27/09/2022

ESPIROMETRIA

em 27/09/2022

AUDIOMETRIA OCUPACIONAL

em 27/09/2022

EXAME CLINICO

em 27/09/2022

Glicemia de Jejum

em 28/09/22

em

em

O examinado foi considerado (X) apto () inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria nº 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs. Apto para trabalhos em altura e espaço
confirmado

em 28/09/22

Dra. Ana Isabel Weber
 Médica
 CRM/SC 26420

Medico(a) Responsável pelo PCMSO

Medico(a) Examinador(a)
 DRA. MARIA EDUARDA CECCATTO
 CRM/SC 31855

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a)

1ª via - Empresa

2ª via - Funcionário

3ª via - Médico

Giovani de Oliveira

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr. (a) GIOVANI DE OLIVEIRA, domiciliado na RUA CASTRO ALVES, CS AZUL FILIAL, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº 3952175 série 030, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes.

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 11/10/2022 e término em: 09/11/2022.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente Instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

Giovani de Oliveira
GIOVANI DE OLIVEIRA

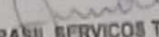
Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 11 de Outubro de 2022
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.322,72
(um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por mês


ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ: 32.708.178/0001-88

digital

CONTRATO DE EXPERIENCIA

Admitido em 11/10/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 09/11/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022.
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: GIOVANI DE OLIVEIRA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Função: Servente Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo, Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas. Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos. PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

Giovani de Oliveira

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 2

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em
Segurança do Trabalho

13/10/2022

João do Oliveira

LEANDRO REINA LOURENÇO
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, Givani de Oliveira, portador do CPF 091.518.329-33, colaborador(a) da empregadora ECC BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

| COBERTURA | | | | |
|----------------------|------------|--------------------|----------------|----------------|
| Processo SUSEP | Coberturas | Capitais Segurados | | |
| | | Principal | Cônjuge | Filhos |
| 15414.003484/2006-58 | MORTE | Contratado | Não Contratado | Não Contratado |
| 15414.003485/2006-01 | IPA | Contratado | Não Contratado | Não Contratado |
| 15414.003991/2006-91 | FUNF | Contratado | Contratado | Contratado |
| 15414.003483/2006-11 | IFPD | Contratado | Não Contratado | Não Contratado |

Givani de Oliveira
Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário
Data: 11/10/2022

Testemunha
NOME _____
RG: _____
Data / /

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|--|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula e Social 237 | RF 000237 |
| | Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI | CNPJ 32 708 178/0001-88 |
| | Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR. | |

| | |
|---|--------------|
| Empregado GIOVANI DE OLIVEIRA | Beneficiária |
| Residência RUA CASTRO ALVES, CS AZUL FILIAL, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP 89610-000 | |

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| Data de nascimento 19/04/1992 | Local do nascimento JOACABA - SC | País da nacionalidade BRASIL | Estado civil Casado |
| FILIAÇÃO Pai Mãe SIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA | | | |
| Cédula de identidade 62500712 | Data de emissão 01/06/2021 | Órgão/UF emissor SSP/SC | Título Eleitoral 053797370906 |
| CTPS 3952175 | Série 030 | Data de expedição da CTPS | UF CTPS SC |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | Sexo Masculino |
| Deficiência Não | Telefone Residencial | Grau de instrução Ensino Médio Completo | |
| Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS | Função | Cart. Nac. Habilitação | Telefone Celular 49-998034580 |
| | | | C.B.O. 514320 |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 11/10/2022 | Salário R\$ 1.322,72 | Por Mês | Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00 | Horário de Intervalo das 12:00 as 13:12 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 11/10/2022 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº 161.83415.36-8 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
|--|--|
| | |

| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| | | | |

| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
|---|--|
| | Data da saída: Data aviso ind. Data projeção: Tipo do desligamento: |

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | <p align="center"><i>Giovani de Oliveira</i></p> <p align="center">GIOVANI DE OLIVEIRA</p> <p align="center">ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</p> |
|-----------------------|--|
| | |
| OBSERVAÇÕES | |

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em _____, na _____, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro GIOVANI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.518.329-33, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº _____, residente e domiciliado na RUA CASTRO ALVES - HERVAL D OESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertado as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumpre jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes
 - a 6ª diária trabalhada em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(mês) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- É por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegerdo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 11 DE 10 DE 2022

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ: 32.708.178/0001-88

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88**

Giovani de Oliveira
**GIOVANI DE OLIVEIRA
091.518.329-33**

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu GIOVANI DE OLIVEIRA portador(a) da cedula de identidade 091.518.329-33, domiciliado à RUA CASTRO ALVES - - HERVAL D OESTE - SC, portador do PIS 161.834.153-68, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - - na - - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87. Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salario base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 11 DE 10 DE 2022

x Giovani de Oliveira
GIOVANI DE OLIVEIRA
091.518.329-33

08/10/2022 16:46

11/10/2022

https://ecol.gepros.com.br/view/layout_admissao_res_form.php

GIOVANI DE OLIVEIRA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

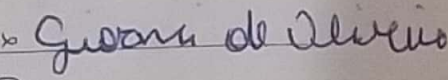
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: GIOVANI DE OLIVEIRA

Assinatura: 

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

http://www.layout_admissao_res_form.php

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: GIOVANI DE OLIVEIRA
CTPS/Série: 3952175/030
Data de admissão: 11 de Outubro de 2022.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

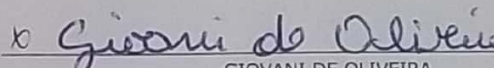

GIOVANI DE OLIVEIRA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 09/11/2022, fica prorrogado até 08/01/2023.

_____, ____ de _____ de _____


**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

x 
GIOVANI DE OLIVEIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$-150,00

Eu GIOVANI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob 09151832933, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 3952175 Série nº-030, residente e domiciliada na – Cidade de-Joaçaba SC, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa ECOL BRASIL SERVIÇOS TERCERIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84, CASA VILA MATARAZZO** no valor de R\$150,00(Cento e cinquenta reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Londrina 21/10 de 2022.

Giovani de Oliveira

GIOVANI DE OLIVEIRA
CPF: 09151832933

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-070

Empregado: GIOVANI DE OLIVEIRA
Número CTPS: 3952175

Código: 237
Série: 030

Recebimos a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.703.178/0001-88
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026070

Empregado: GIOVANI DE OLIVEIRA
Número CTPS: 3952175

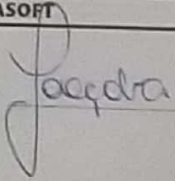
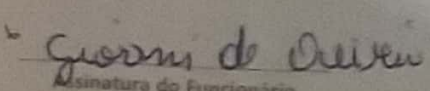
Código: 237
Série: 030

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 11 de Outubro de 2022

Giovani de Oliveira
Empregado

FICHA DE FUNCIONÁRIO
MATRICULA
E-Social

| | | | |
|---|------------------------------|---|--------------------------------|
| Nome Completo | | Data de Nascimento / Local | |
| GIOVANI DE OLIVEIRA | | 19/04/1992 / HERVAL D OESTE / | |
| CPF | RG | Orgão Exped./Data de Exped | |
| 091.518.329-33 | 6.250.712 | SC / SSP / 01/06/2021 | |
| Sexo: Masculino | | | |
| Nome da Mãe: SIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA | | | |
| Nome do Pai: | | | |
| Título Eleitor: 0537 9737 0906 / Zona: 085 / Seção: 107 | | | |
| Carteira Motorista | | | Tipo / Data de Validade |
| | | | 00/00/0000 |
| CTPS / Data de Emissão | Série (CTPS) / Estado | | PIS/PASEP |
| DIGITAL | | | 161.834.153-68 |
| Logradouro (Rua/Avenida) | | | Complemento |
| RUA CASTRO ALVES | | | CASA |
| Bairro | | | Cep |
| CENTRO | | | 89610-000 |
| Cidade | | | UF |
| HERVAL D OESTE | | | SC |
| E-mail: | | | |
| Nº Sapato | Nº Calça | Tamanho Camisa | Banco |
| | | | |
| Telefone Residencial | | Telefone Celular | Agência Op / Nº Conta |
| (49)99803-4580 | | | |
| Estado Civil | | | Grau de Instrução |
| Solteiro | | | E ensino Médio |
| Nome do Cônjuge: | | | |
| Quantidade de Dependentes: | | | |
| Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF | | | |
| Função/CBO | Posto de Trabalho | | Salário Mensal |
| SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS | | | R\$ 1.322,72 |
| Data de Admissão | Vale Refeição (VR) | Vale Transp Urb | Vale Transp Met |
| 11/10/2022 | NAO | NAO | |
| Horário de Trabalho | | | Carga Hora |
| Turno: Inicio Expediente: Termino Expediente: Escala: | | | |
| GAIASOFT | | | IMPRESSÃO: DIESSIC |
|  Local e Data | | 11/10/2022  Assinatura do Funcionário | |
| GIOVANI DE OLIVEIRA - RG: 091.518.329-33 | | | |

CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA – CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) – GIOVANI DE OLIVEIRA – CPF 091.518.329-33 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

Giovani de Oliveira
Nome: GIOVANI DE OLIVEIRA
Colaborador

LEANDRO BEINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Profissional: PRO02718-0

Londrina, 11 de Outubro de 2022.

